



## **DECRETO Nº 243/2023**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

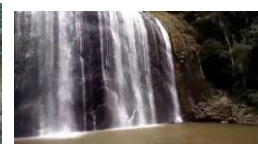
### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio por assiduidade às Servidoras Angelica Subtil Guerreiro Matrícula nº 606-1, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2019 e Izaura de Jesus dos Nascimento Silva Matrícula nº 579-1, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 30/07/2017, período de fluência de 21/09/2023 a 19/12/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de setembro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 243/2023

**DECRETO Nº 243/2023**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio por assiduidade às Servidoras Angelica Subtil Guerreiro Matrícula nº 606-1, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2019 e Izaura de Jesus dos Nascimento Silva Matrícula nº 579-1, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 30/07/2017, período de fluência de 21/09/2023 a 19/12/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de setembro de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**B59B452F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2023. Edição 2861  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>